



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1196/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 124/2022, e

I - Designar os servidores abaixo relacionados como Membros da COMISSÃO GESTORA dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 19/2022, ref. à contratação dos serviços de transporte (distribuição e recolhimento) de urnas eletrônicas, mídias de resultados, malotes, cabinas de votação e baterias destinados às seções eleitorais e mesas de justificativas a serem instaladas nos 217 municípios do Estado do Maranhão, por ocasião das Eleições Gerais de 2022, para execução no primeiro e segundo turnos da Eleição (este último apenas se houver), conforme SEI nº 0004391-29.2022.6.27.8000:

NOME DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA
Edson Luis Santana de Macêdo	3099766
Lucilene Cardoso Gonçalves	3099943
Abimael Lima Leal Filho	3099842
Andréa Patrícia Moraes de Sousa Santos	3099842
Larisse Rodrigues Franco	30990176
Ângela Cristina Elvas Bohn	3099839
Liana Mello de Alencar Bezerra	3099729
Lia Rachel Clementino Santos	3099760
Maria Teresa da Costa Pedrosa	30990133
Alisson Martins Dantas	3099691

I - Designar os Chefes de Cartório como FISCALIS dos serviços prestados às Zonas Eleitorais, sob supervisão da referida comissão.

O acompanhamento, gestão e fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, Diretor Geral, em 15/08/2022, às 21:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código



verificador **1681579** e o código CRC **B16F40A1**.

0004391-29.2022.6.27.8000	1681579v3
---------------------------	-----------

